

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2023.78

Aprova a inclusão de Disciplina de Diversificação e Aprofundamento para o Curso de Medicina, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 28 de novembro de 2023, *considerando*

o Regulamento de Disciplinas de Diversificação e Aprofundamento aos Cursos de Graduação Presenciais da UEPG, aprovado pela Resolução CEPE nº 104, de 02 de junho de 2009;

a Resolução CEPE nº 2022.30, de 22 de novembro de 2022; e,

considerando mais, os termos do expediente protocolado sob nº 23.000067742-0, de 30.10.2023, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 2023.95, *aprovou* e eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da disciplina de diversificação e aprofundamento “Relação Médico-Paciente e Anamnese”, 54 (cinquenta e quatro) horas, ofertada no 1º semestre da 1ª série, do Currículo 3 do Curso de Medicina, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

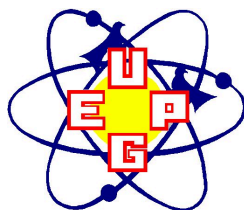
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Mottin Demiate, Vice-reitor**, em 30/11/2023, às 12:12, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1738292** e o código CRC **D4D32247**.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2024.21

Aprova adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 11 de junho de 2024, *considerando*

a Resolução CEPE nº 2022.30, de 22 de novembro de 2022; e,

considerando mais, os termos do expediente protocolado sob nº 24.000001665-0, de 17.01.2024, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 2024.26, *aprovou* e eu, Presidente, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a adequação do texto do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, pertinente ao Currículo 3, conforme segue:

I - item 2.10 Número de vagas ofertadas a partir de 2024: 50 vagas anuais;

II - item 5.5.3 Carga Horária de Supervisão de Estágio

ANO	CURRÍCULO VIGENTE	NOVO CURRÍCULO
2023	40	50

III - item 5.11.1 Carga Horária Supervisão do TCC

ANO	CURRÍCULO VIGENTE	NOVO CURRÍCULO
2023	1440	1800

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Silas Guimaraes Moro, Presidente do CEPE**, em 14/06/2024, às 09:16, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2050665** e o código CRC **89831B1F**.
